

GUIA DE MATRÍCULAS 2025 – 2026

1.º ano de escolaridade

*Como matricular
o seu educando
numa Escola
da rede pública?*

Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril

[alterado pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril]

Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril

Notas

Notas prévias

O presente GUIA refere-se ao pedido de matrícula no **1.º Ano de escolaridade**. Para obter informação sobre outros anos iniciais de ciclo, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade), a disponibilizar brevemente.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é **obrigatória** para todas as crianças que completem 6 anos de idade até **15 de setembro de 2025**.

As matrículas de alunos que completam os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro serão aceites a título condicional, pelo que na matrícula deverão selecionar também opções de Jardim de Infância.

Como proceder

Todas as matrículas são apresentadas online através da plataforma [Portal das Matrículas](#). Para aceder aos serviços do [Portal das Matrículas](#) pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, a chave móvel digital ou as credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

O [Portal das Matrículas](#) é uma aplicação do Ministério da Educação.

Notas

Notas prévias

Prazo de candidatura

Para o 1.º ano de escolaridade, os pedidos de matrícula são apresentados entre os dias:

22 de abril e 31 de maio de 2025

Caso deixe passar o prazo, perde qualquer prioridade que possa ter e a seriação do seu educando só será feita depois de todas as outras.

Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente:

Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril

[republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B / 2025, de 21 de março], que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março, que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como dos prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

Índice

Notas prévias

1	1.º Ciclo do Ensino Básico _____	05
	1.º Ciclo do Ensino Básico: o que é? _____	06
	A rede escolar de Oeiras _____	08
2	Candidatura ao 1.º ano das Escolas da rede pública _____	09
	Etapas do pedido de matrícula no 1.º ano de escolaridade _____	10
	Prazo _____	11
	Como se apresenta o pedido de matrícula no 1.º ano da Rede Pública? _____	12
	How do I apply for enrolment in the 1st year in the public network? _____	13
	Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula _____	14
	Portal das Matrículas _____	15
	Admissão no 1.º Ano de escolaridade _____	16
	Alunos condicionais _____	17
	De que depende a admissão do aluno? _____	18
	Prioridades na matrícula no Ensino Básico _____	19
	Tratamento do pedido de matrícula _____	21
	Escolas de 1.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras _____	22
	O que fazer após a publicação das listas de admissão no 1.º ano? _____	27
3	Localização e contactos das Escolas de 1.º Ciclo da rede pública _____	28
	Quais são as Escolas de 1.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho? _____	29
	Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas _____	30
	Contactos das Escolas Básicas de 1.º Ciclo _____	31
4	Município de Oeiras _____	34
	Contactos do Departamento de Educação _____	35
	Tratamento de Dados Pessoais _____	36



01

**1.º Ciclo do Ensino
Básico**

1.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?

O 1.º ciclo do Ensino Básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são: o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Inglês [3.º e 4.º Ano], o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos. A disciplina funciona fora do horário letivo.

No 1.º ciclo, a carga curricular é de 25 horas por semana, com inscrição facultativa em Educação Moral e Religiosa, para um total de 26 horas.

1.º Ciclo do Ensino Básico: o que é?

Na rede pública, a frequência das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular é gratuita.

O pagamento das refeições é compartilhado pelos encarregados de educação, de acordo com o posicionamento nos escalões de Ação Social Escolar.

Todas as escolas de 1.º Ciclo dispõem de CAF [Componente de Apoio à Família] para acolher alunos que tenham necessidade de permanecer na escola antes do início das atividades educati-

vas, após as Atividades de Enriquecimento Curricular, e nas pausas letivas (férias escolares).

A frequência destas atividades é compartilhada pelos encarregados de educação em função do posicionamento nos escalões de rendimento.

A rede escolar de Oeiras

EM OEIRAS, A REDE PÚBLICA DISPÕE DE

27

Escolas de 1.º Ciclo

DISTRIBUÍDAS POR

10

Agrupamentos de escolas

EM 2025/2026, ESTÁ PREVISTA A ABERTURA DE

57

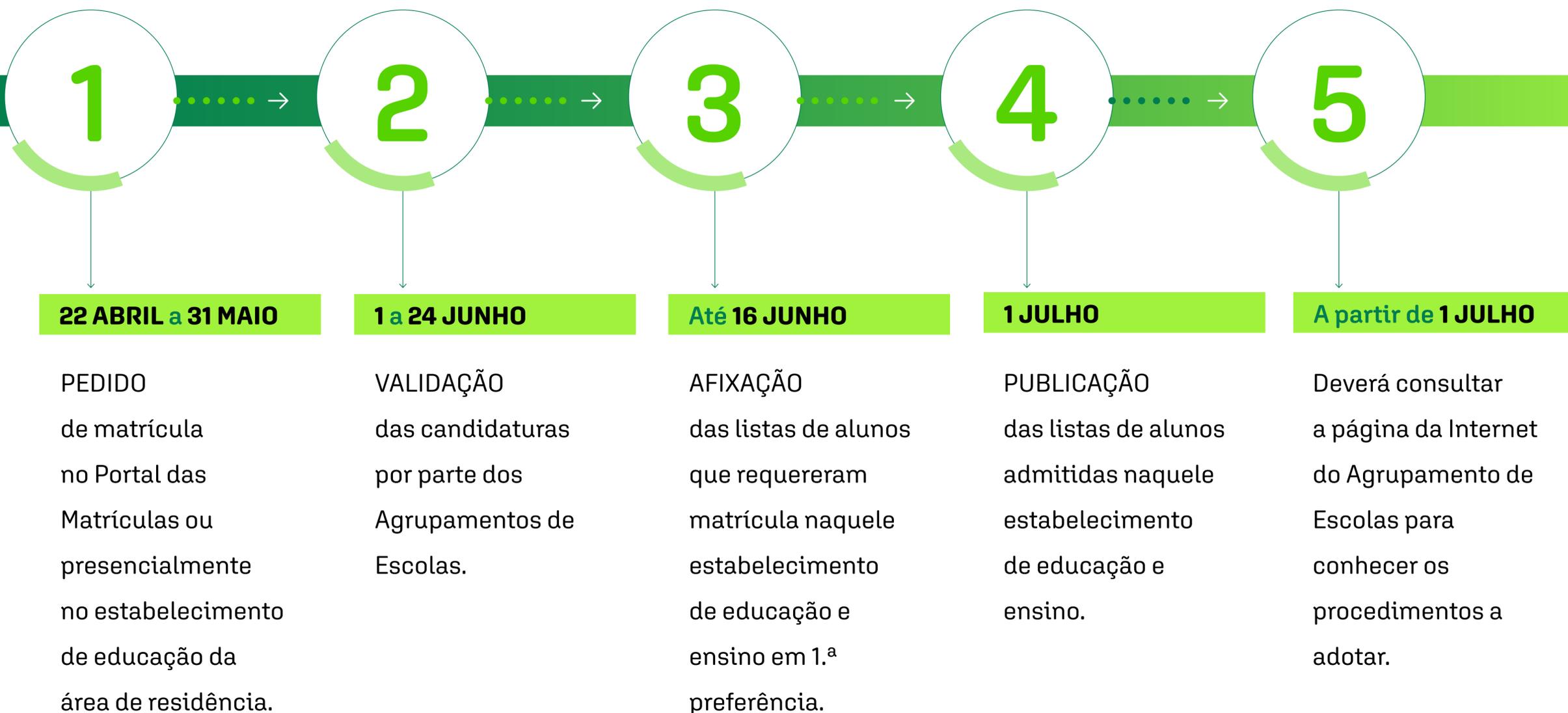
Turmas de 1.º Ano



02

**Candidatura
ao 1.º ano das escolas
da rede pública**

Etapas do pedido de matrícula no 1.º ano de escolaridade



[Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março](#), que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como dos prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

Prazo

No 1.º ano de escolaridade,
a apresentação do pedido de matrícula
para o **ano letivo 2025/2026**
será realizada entre os dias

22 ABRIL

e

31 MAIO 2025

Como se apresenta o pedido de matrícula no 1.º ano da rede pública?

O pedido de matrícula é apresentado na Internet, no [Portal das Matrículas](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt).

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para utilizar este serviço, o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

Cartão de Cidadão – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o *plugin* Autenticação.Gov;

Chave Móvel Digital – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de chave;

Credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Não sendo possível utilizar a Internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do Agrupamento de Escolas da área de residência da criança, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar a acumulação de pessoas nos serviços.

How do I apply for enrolment in the 1st year in the public network?

The application for enrolment is submitted online, on the website Registration Portal

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

between **22 April and 31 May**.

In order to start the registration, please ensure that you have with you:

- Your ID document
- Your child's identification document
- A digital photograph of your child
- Your and your child's Tax Identification Number
- Your and your child's Social Security number

If it is not possible to use the Internet, or if any of the documents are missing, the request can be presented in person at the headquarters of

the School Group in the child's area of residence, by telephone. To find out which Schools and educational establishments are in the area of influence of the address of residence, you should consult:

[Oeiras Interativa / Geoportal](#)

In the enrolment request, 5 schools must be indicated in order of preference. The vacancies in the schools are filled in accordance with the criteria established in the current legislation: [Despacho -Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) (republished by Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março), which establishes the Enrolment's procedures, the respective renovation and the children and students school distribution's norms to observe.

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

Cartão de cidadão do/a Encarregado/a de Educação e do/a aluno/a e o respetivo código Pin ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;

Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;

Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social;

Dados que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;

Comprovativo da **morada da área de residência**;
Comprovativo da **morada da atividade profissional**.

Portal das Matrículas

Ao preencher a candidatura no Portal das Matrículas, esteja atento a:

→ No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência;

→ As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência da criança e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a sua colocação.;

→ As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor. [[Despacho-Normativo n.º 6 / 2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo [Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março](#)), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.];

→ Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação da criança torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

NOTA: De acordo com o n.º 3 do art.º 7.º, no ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação e de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida ou todos os estabelecimentos existentes, no caso de municípios com uma menor oferta de estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto nos n.os 11 e 12.

Admissão no 1.º ano de escolaridade [[Art.º 10.º, número 1](#)]

A admissão rege-se pelas prioridades estabelecidas no [Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#) (republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Alunos condicionais

As matrículas dos alunos que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites a título condicional.

Essa matrícula torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1.º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.

Para prevenir os casos em que não haja vaga no 1.º ano, poderá efetuar um pedido de matrícula no qual indica dois níveis de ensino: 1.º ano e pré-escolar. Ou seja, na mesma matrícula pode escolher o 1.º ano numa preferência e o pré-escolar noutra, podendo decidir nas cinco preferências disponíveis a ordem e o número de vezes que escolhe cada nível de ensino.

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do **número de vagas existentes**
nas escolas pretendidas
pelo encarregado de educação.

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do Despacho-Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril (republicado pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março).

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

01_ Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

02_ Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;

03_ Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, no ano letivo a que respeita a matrícula;

04_ Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

05_ Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

06_ Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[Art.º 11.º, número 1]

prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

07_ Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;

08_ Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

09_ Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

*NOTA: Para que os alunos possam ser consideradas nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal das Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com a Segurança Social.

Tratamento do pedido de matrícula

→ Validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas, gerindo as vagas existentes para cada escola, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.

→ Este processo só se torna definitivo quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas escolas dos Agrupamentos de Escolas.

→ Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças e de alunos que requereram matrícula e a lista definitiva de crianças e/ou alunos admitidos.

→ As listas de admissão são publicadas no dia

1 de julho de 2025

sendo afixadas em cada estabelecimento de ensino.

ESCOLAS DE 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026
ALGÉS	AE MIRAFLORES	EB Professora Carmelinda Pereira (EB Alto De Algés)	6
		EB Professor Carlos Neto (EB Miraflores)	0
CRUZ QUEBRADA	AE SANTA CATARINA	EB João Gonçalves Zarco	2
LINDA-A-VELHA		EB Armando Guerreiro	1
		EB D. Pedro V	3

ESCOLAS DE 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

Freguesia de Barcarena

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026
LECEIA	AE SÃO BRUNO	EB Visconde Leceia	0,5
VALEJAS	AE CARNAXIDE	EB São Bento	1
QUELUZ DE BAIXO	AE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS	EB Jorge Mineiro	2
TERCENA		EB Santo António de Tercena	2



ESCOLAS DE 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Carnaxide e Queijas

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026
CARNAXIDE	AE CARNAXIDE	EB Antero Basalisa	0
		EB Sylvia Philips	6
		EB Vieira da Silva	0
	AE CARNAXIDE- -PORTELA	EB Amélia Vieira Luís	3
LINDA-A-PASTORA	AE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS	EB Cesário Verde	1
QUEIJAS		EB Gil Vicente	2
QUEIJAS		EB Narcisa Pereira	2

ESCOLAS DE 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

União de freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026
OEIRAS	AE CONDE DE OEIRAS	EB António Rebelo de Andrade	2
		EB Sá de Miranda	2
	AE SÃO JULIÃO DA BARRA	EB Conde de Ferreira	2
		EB Gomes Freire de Andrade	4
		EB Manuel Beça Múrias	2
PAÇO DE ARCOS	AE PAÇO DE ARCOS	EB Dr. Joaquim de Barros	2
		EB Anselmo de Oliveira	1
		EB Dionísio dos Santos Matias	2
		EB Maria Luciana Seruca	1
MURGANHAL	AE SÃO BRUNO	EB Samuel Johnson	1
CAXIAS		EB São Bruno	1

ESCOLAS DE 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DE OEIRAS

Freguesia de Porto Salvo

LOCALIDADE	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE TURMAS 2025 / 2026
PORTO SALVO	AE AQUILINO RIBEIRO	EB Porto Salvo	4
TALAÍDE		EB Pedro Álvares Cabral	1



O que fazer após a publicação das listas de admissão no 1.º ano?

Deverá consultar a página da Internet do AE para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Caso necessite, deve manifestar necessidade e proceder à inscrição na Componente de Apoio à Família (CAF).

Caso não o tenha feito, proceder à entrega da cópia do comprovativo de beneficiário de abono de família para efeitos de atribuição de escalão

da Ação Social Escolar (ASE). Sem essa entrega pagará na íntegra as despesas com as refeições escolares.

Entregar declaração médica comprovativa de restrições alimentares e a necessidade de dietas específicas.



03

**Localização
e contactos das
Escolas Básicas
de 1.º Ciclo da rede
pública**

Quais são as Escolas de 1.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho?

Pode consultar a localização dos jardins de infância da rede pública no [Portal da Educação](#) e informação mais detalhada no [OEIRAS Interativa](#).

Aos estabelecimentos de educação e de ensino é atribuída uma área de influência que é composta por um conjunto de arruamentos.

Cada estabelecimento de educação e de ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e de ensino que integram um agrupamento de escolas corresponde à área de influência desse mesmo agrupamento de escolas.

O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar a que Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Educação e de Ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional.

Acedendo a [OEIRAS Interativa](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola e dos Jardins de Infância.

Para consultar, deverá clicar no módulo **“Geoporttal”**, depois do lado esquerdo clicar em “Camadas” e seleccionar o item **“Educação, Ciência e Tecnologia”**. Depois deve colocar o endereço na Barra de Pesquisa, clicar no ponto que aparece no Mapa e escolher **“Área de influência das escolas”**.

Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA (Sede)	MORADA	TELEFONE	SITE / EMAIL
AE AQUILINO RIBEIRO	EBS AQUILINO RIBEIRO	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilinoaribeiroeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
AE CARNAXIDE	ES CAMILO CASTELO BRANCO	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
AE CARNAXIDE PORTELA	EB SOPHIA DE MELLO BREYNER	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
AE CONDE DE OEIRAS	EB CONDE DE OEIRAS	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoiras.direcao@gmail.com http://www.condeoiras.edu.pt
AE LINDA-A-VELHA/ QUEIJAS	ES PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472	geral@aelavq.net https://www.aelavq.net/
AE MIRAFLORES	ES PROFESSOR SANTANA CASTILHO (ES Miraflores)	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
AE PAÇO DE ARCOS	ES LUÍS DE FREITAS BRANCO	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt https://aepaoeiras.weebly.com/
AE SANTA CATARINA	EBS AMÉLIA REY COLAÇO	Rua Manuel Ferreira – Alto Sta. Catarina 2799-550 LINDA A VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
AE SÃO BRUNO	EB DE SÃO BRUNO	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
AE SÃO JULIÃO DA BARRA	ES SEBASTIÃO E SILVA	Rua do Liceu, Medrosa 2780-051 OEIRAS	214 406 990 214 406 996	diretor@aesjb.edu.pt www.aesjb.edu.pt

Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	EMAIL (Entidade que gere a CAF – Componente de Apoio à Família)
AE AQUILINO RIBEIRO	EB PORTO SALVO	Av. ^a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras 2740-281 PORTO SALVO	214 229 180 214 229 181	apees1@gmail.com
	EB PEDRO ÁLVARES CABRAL	R. Gaspar Corte Real, B.º Navegadores 2740-234 PORTO SALVO	214 217 081 214 210 449	catl.navegadores@cspportosalvo.pt
AE CARNAXIDE	EB SYLVIA PHILIPS	Rua 25 de Abril 2790-161 CARNAXIDE	214 185 074 214 254 707	apais.sylviaphilips@gmail.com
	EB ANTERO BASALISA	Rua Manuel Santos Mónica 2790-100 CARNAXIDE	214 185 016	paisamparobasalisa@gmail.com
	EB SÃO BENTO	Rua Teófilo Braga, Valejas 2730-181 BARCARENA	214 358 283	educarasorrir@gmail.com
	EB VIEIRA DA SILVA	Rua Aquilino Ribeiro 2790-461 CARNAXIDE	214 241 030 214 241 031	apee.vieiradasilva@gmail.com
AE CARNAXIDE PORTELA	EB AMÉLIA VIEIRA LUÍS	Largo 7 de Junho de 1759 2790-153 CARNAXIDE	214 187 512	ajmvitamina@ajudademae.pt
AE CONDE DE OEIRAS	EB SÁ DE MIRANDA	Rua Sá de Miranda 2780-162 OEIRAS	214 564 520	direcao@apeesademiranda.pt
	EB ANTÓNIO REBELO DE ANDRADE	Rua General Norton de Matos 2780-116 OEIRAS	214 582 459	asspeb5oeiras@gmail.com
AE LINDA-A-VELHA/ QUEIJAS	EB CESÁRIO VERDE	Rua Cesário Verde 2790-326 QUEIJAS	214 176 435 913 712 944	presidente@apeecv.org



Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	EMAIL (Entidade que gere a CAF – Componente de Apoio à Família)
AE LINDA-A-VELHA/ QUEIJAS	EB GIL VICENTE	Rua Gil Vicente 790-352 QUEIJAS	214 185 068 913 713 242	gilvicente.eb.queijas@gmail.com
	EB NARCISA PEREIRA	Rua de S. Romão 2790-435 QUEIJAS	214 185 017 913 713 199	geral@apeenp.org
	EB JORGE MINEIRO	Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo 2730-176 BARCARENA	214 363 571 913 711 004	ap.jmineiro.qb@sapo.pt
	EB STO. ANTÓNIO DE TERCENA	Avenida Santo António de Tercena 2730-165 BARCARENA	214 379 038 913 712 701	associacaodepaiseb1detercena@gmail.com
AE MIRAFLORES	EB PROF. CARLOS NETO (EB Miraflores)	Av. 25 de Novembro de 1975 1495-156 ALGÉS	214 102 552 214 102 553	apee.ebimiraflores@gmail.com
	EB PROF. CARMELINDA PEREIRA (EB Alto de Algés)	Rua Vítor Duarte Pedroso 1495-126 ALGÉS	214 124 850	apee.altodealgés@gmail.com
AE PAÇO DE ARCOS	EB DIONÍSIO DOS SANTOS MATIAS	Rua Dionísio dos Santos Matias 2770-050 PAÇO DE ARCOS	214 425 019	associacaopais.dionisimatias@gmail.com
	EB DR. JOAQUIM DE BARROS	Av. Elvira Velez 2780-053 PAÇO DE ARCOS	214 411 144 214 420 018	apee.ebi.jbarros@gmail.com
	EB ANSELMO DE OLIVEIRA	Av. Eng.º Bonneville Franco 2770-055 PAÇO DE ARCOS	214 425 020	ass.pais-anselmoliveira@hotmail.com
	EB MARIA LUCIANA SERUCA	Rua Conde de Rio Maior, 1 Alto da Loba 2770-038 PAÇO DE ARCOS	214 427 452 925 773 449	apeemls@gmail.com

Contactos das Escolas Básicas com 1.º Ciclo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO	MORADA	TELEFONE	EMAIL (Entidade que gere a CAF – Componente de Apoio à Família)
AE SANTA CATARINA	EB JOÃO GONÇALVES ZARCO	Rua Quirino da Fonseca 1495-768 CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO	214 118 330	geral.apezarco@gmail.com
	EB ARMANDO GUERREIRO	Rua Pedro Álvares Cabral 2795-094 LINDA-A-VELHA	214 190 393	ctl.ass.pais@gmail.com
	EB D. PEDRO V	Av. D. Pedro V 2795-150 LINDA-A-VELHA	214 195 618	appedpv@gmail.com
AE SÃO BRUNO	EB S. BRUNO	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610	apee.saobruno@gmail.com
	EB VISCONDE DE LECEIA	Av. 25 de Abril, Leceia 2730-189 BARCARENA	214 215 516	apeeveleceia@gmail.com
	EB SAMUEL JOHNSON	Rua Carlos Pereira, Murganhal 2760-151 CAXIAS	214 425 031	paiescolamurganhal@gmail.com
AE SÃO JULIÃO DA BARRA	EB CONDE DE FERREIRA	Av. Duarte Pacheco 2780-316 OEIRAS	214 425 017	dap.condeferreira@gmail.com
	EB GOMES FREIRE DE ANDRADE	Av. Embaixador Assis Chateaubriand 2780-197 OEIRAS	210 988 560	apaisoeirasgfa@hotmail.com
	EB MANUEL BEÇA MÚRIAS	Rua da Medrosa 2780-875 OEIRAS	214 425 061	a.p.beca.murias@gmail.com



04

Município de Oeiras

Contactos do Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morada

Edifício ATRIUM

R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A

2780-379 Oeiras [junto ao Parque dos Poetas]

Telefone

214 408 537 / 214 408 398 / 214 408 358

Email

matriculas@oeiras.pt

Portal da Educação

www.educacao.oeiras.pt

Município de Oeiras

www.oeiras.pt

Atendimento ao público

Efetua-se, preferencialmente, por via telefónica e por via eletrónica. Em casos excecionais, poderá ser feito atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.

Os Agrupamentos e o Município de Oeiras procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais para cumprimento de uma obrigação jurídica [legislação específica aplicável ao pedido formulado] ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 [doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”], relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.

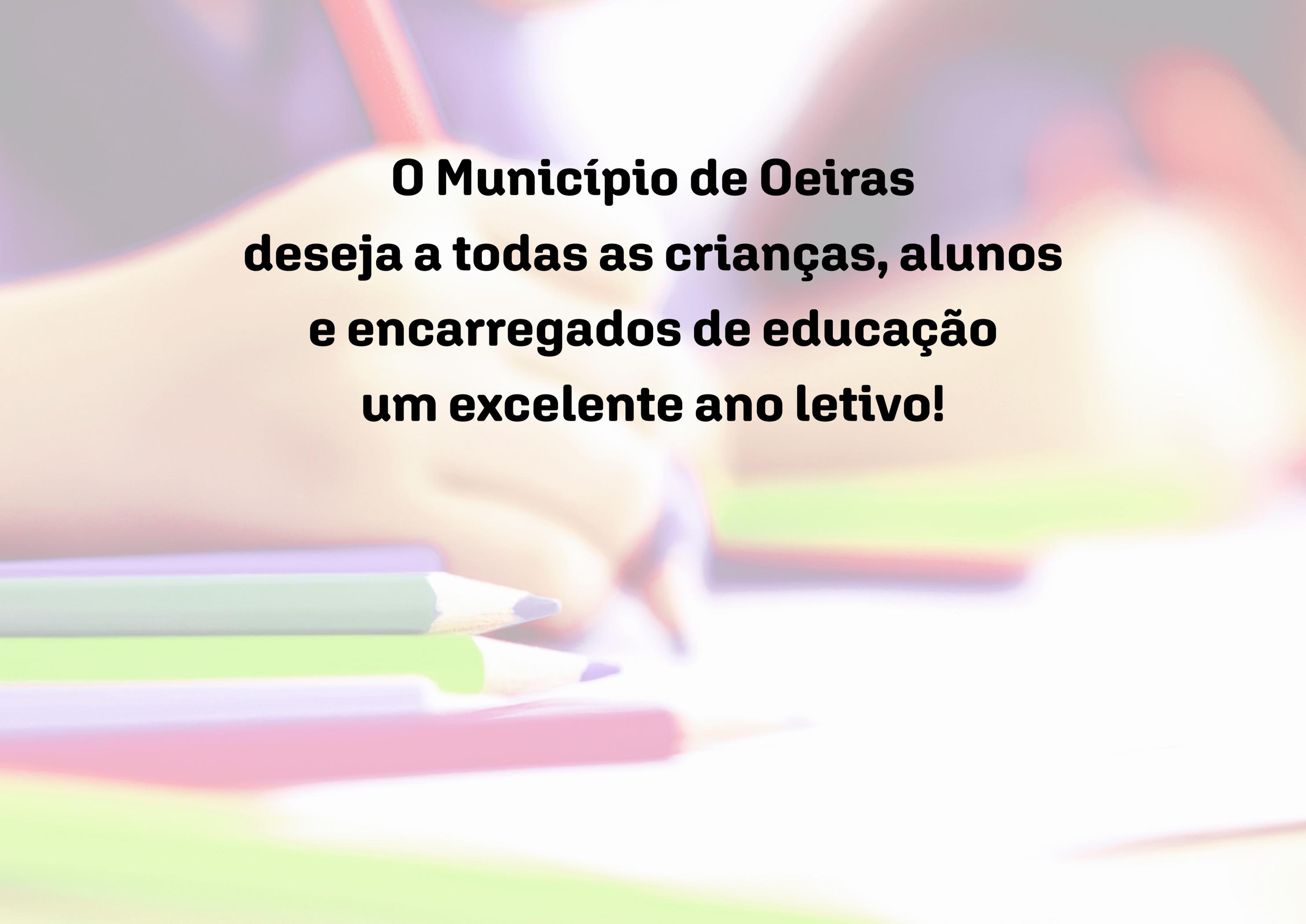
O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório Permanente do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir o desempenho escolar dos alunos das escolas de Oeiras.

O acesso aos dados pessoais, no âmbito das finalidades indicadas, é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra-chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.

Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados compreendem os colaboradores do Município de Oeiras, integrados no Departamento de Educação; subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município [designadamente, a prestação de serviços de gestão de plataformas eletrónicas, de gestão de refeições, transportes escolares e matrículas ou renovações e gestão escolar] e as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo. Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.



**O Município de Oeiras
deseja a todas as crianças, alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!**



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | ABRIL 2025

